

Lista Homologada de Ajudas Técnicas

ISO	Designação	Níveis de prescrição
04 03	Auxiliares de terapêutica respiratória	3
04 06	Auxiliares de terapêutica circulatória	3
04 06 06	Meias elásticas para os membros inferiores e superiores	1-2-3
04 12 09	Cintas e fundas para hérnias	2-3
04 15 06	Unidades para diálise peritoneal contínua ambulatório (DPCA)	2-3
04 19	Ajudas para doseamento de medicamentos	2-3
04 19 21	Ajudas para dosagem nas seringas	2-3
04 27 09	Estimuladores musculares não usados com ortóteses	3
04 33	Ajudas para prevenção de escaras decúbito	1-2-3
03 48 21	Planos inclinados	3
05 03	Auxiliares de terapia e treino da comunicação	3
05 06	Ajudas para treino de comunicação aumentativa e alternativa	3
06 03	Conjunto de ortóteses para a coluna	2-3
06 06	Conjunto de ortóteses dos membros superiores	2-3
06 12	Conjunto de ortóteses dos membros inferiores	2-3
06 18	Conjunto de próteses para o membro superior	2-3
06 21	Próteses cosméticas e não funcionais para o membro superior	2-3
06 24	Conjunto de próteses para o membro inferior	2-3
06 27	Próteses cosméticas e não funcionais para o membro inferior	2-3
06 30	Outras próteses não dos membros	1-2-3
06 33 06	Calçado ortopédico fabricado por medida	2-3
06 33 09	Sapato estandardizado adaptado	2-3
09 06	Ajudas protectoras usadas no corpo	2-3

Lista Homologada de Ajudas Técnicas

ISO	Designação	Níveis de prescrição
09 09	Ajudas para vestir e despir	2-3
09 12	Ajudas para higiene pessoal	1-2-3
09 15	Ajudas para traqueostomia	2-3
09 18	Ajudas de ostomia	1-2-3
09 24	Sistemas colectores de urina	1-2-3
09 27	Colectores de urina	1-2-3
09 30	Fraldas e pensos	1-2-3
09 33 03	Cadeiras de banho/chuveiro (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos	1-2-3
09 33 27	Ajudas para diminuir o comprimento e profundidade da banheira	1-2-3
09 33 36	Ajudas para secagem do próprio	1-2-3
09 36	Ajudas para a manicura e pedicura	(*) 3
09 51	Relógios	3
09 54	Ajudas para a actividade sexual	3
12 03	Auxiliares de marcha manejados por um braço	1-2-3
12 06	Auxiliares de marcha manejados pelos dois braços	1-2-3
12 09	Carros especiais	(*) 3
12 12	Adaptações para carros	(*) 3
12 16 06	Ciclomotores e motociclos de três rodas	(*) 3
12 18 06	Triciclos com pedais	(*) 3
12 18 09	Triciclos com propulsão manual	(*) 3
12 21 03	Cadeiras de rodas de controlo manual	1-2-3
12 21 06	Cadeiras de rodas de controlo bimanual com rodas grandes atrás	1-2-3
12 21 09	Cadeiras de rodas de controlo bimanual com rodas grandes à frente	1-2-3
12 21 12	Cadeiras de rodas controladas por alavanca bimanual	1-2-3

Lista Homologada de Ajudas Técnicas

ISO	Designação	Níveis de prescrição
12 21 15	Cadeiras de rodas com controlo unilateral	(*) 2-3
12 21 18	Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés	1-2-3
12 21 21	Cadeiras de rodas motorizadas	1-2-3
12 21 24	Cadeiras de rodas eléctricas com direcção manual	1-2-3
12 21 27	Cadeiras de rodas eléctricas com comando de direcção assistida	1-2-3
12 21 33	Sistemas de cadeiras de rodas	(*) 2-3
12 24	Acessórios de cadeiras de rodas	1-2-3
12 27 03	Cadeiras de empurrar	1-2-3
12 27 15	Gatinhadores e pranchas rolantes	2-3
12 30	Auxiliares de transferência	1-2-3
12 36	Auxiliares de elevação	2-3
12 39	Auxiliares de orientação	3
12 39 03	Bengalas brancas	1-2-3
15 03	Ajudas para preparação de comidas e bebidas	(*) 3
15 09	Ajudas para comer e beber	(*) 3
18 09	Mobiliário para sentar	(*) 3
18 12	Camas	1-2-3
18 18	Dispositivos de apoio	1-2-3
18 30	Transportadores verticais	3
18 30 15	Rampas portáteis	1-2-3
18 30 18	Rampas fixas	1-2-3
18 33	Equipamento de segurança para habitação e outros locais	3
21 03	Ajudas ópticas	3
21 06	Ajudas electro-ópticas	3
21 10	Unidades de saída e acessórios para o computador, máquinas de escrever e calculadoras	(*) 3

Lista Homologada de Ajudas Técnicas

ISO	Designação	Níveis de prescrição
21 12	Computadores	(*) 3
21 15	Máquinas de escrever e processadores de texto	(*) 3
21 24	Ajudas para desenhar e escrita manual	3
21 33 06	Gravadores de vídeo	(**) 3
21 33 09	Descodificadores de texto de vídeo (textoTV)	(**) 3
21 36	Telefones e ajudas telefónicas	(**) 3
21 42	Ajudas para a comunicação face a face	3
21 45	Ajudas para audição	3
21 48	Ajudas para a sinalização	3
21 51	Sistemas de alarme	3
21 54	Materiais de leitura alternativa	3
24 04	Ajudas para a marcação e indicação	3
24 06	Ajudas para accionamento de recipientes	3
24 09	Comandos e dispositivos de accionamento	(*) 3
24 10	Unidades de entrada para computadores equipamentos electrónicos	3
24 18	Ajudas para assistir e ou substituir a função da mão e ou dos dedos	3
24 21	Ajudas para alcançar à distância	3
24 24	Ajudas para posicionamento	3
24 27	Ajudas para fixação	3
30 03	Brinquedos	3
30 06	Jogos	3
30 18	Instrumentos de artífice, materiais e equipamento	3

(*) Estes níveis pressupõem uma consulta especializada, nomeadamente dos hospitais da rede hospitalar existente e ou dos centros especializados através do médico e de uma equipa de reabilitação ou equipas diferenciadas de nível 2 e 3, conforme a situação. (**) Incluem-se as tecnologias que proporcionam o acesso aos equipamentos e aos serviços das comunicações móveis de terceira geração e de televisão digital vocacionados para pessoas com deficiência.